



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1.563, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021768/2017-14, resolve:

I – Conceder Aceleração da Promoção ao (à) servidor (a) **JOSE FRANCISCO OLIVEIRA DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1043481, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/FEAC, **do nível 02 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente**, com efeitos funcionais a partir de **12/09/2016**, de acordo com os arts. 13 e 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13/07/2017**, de acordo com artigo 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

  
**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA**  
**REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO**  
**BOLETIM DE PESSOAL Nº 61**  
**EM 12/09/17**